

Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 22 de 2023

Ementa: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, O "DIA DA FAMÍLIA PARAUAPEBENSES", A SER COMEMORADO NO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA, 15 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Votos

Cássio da VS-10 - Sim Eliene Soares - Sim Joel do Sindicato - Sim Josivaldo da Farmácia - Sim Léo Márcio - Sim Professor Anderson Moratorio - Sim Elias da Construforte - Sim Francisco Eloecio - Não Votou Josemir Silva - **Sim** Leandro do Chiquito - Sim Miquinha - Sim Rafael Ribeiro - Sim Zé do Bode - Não Votou



Anular Votação

Zacarias Marques - Sim

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 12 Votos Não: 0 Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 2

Observações

O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA PARA O VEREADOR JOSIVALDO FARMÁCIA PARA LER A PROPOSIÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA PARA O VEREADOR ZE DO BODE PARA LER O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO





aberto. Release: 3.1.163-RC12



Commons 4.0

Atribuir Fonte - Compartilhar Iqual

OpenAPI | Site | Fale Conosco

